

ENDIVIDAMENTO DOS TRABALHADORES COMO RELAÇÃO DE CLASSE: UMA DISCUSSÃO TEÓRICA À LUZ DA TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA

Julia Bustamante¹

Resumo: O fenômeno do endividamento dos trabalhadores apresenta uma crescente difusão, em especial a partir da virada neoliberal dos anos 1980. O presente artigo busca superar o tratamento ortodoxo da dívida pessoal enquanto um relacionamento individualizado entre credor e devedor, centrado na esfera da circulação, onde prevaleceria uma igualdade jurídica. Para tal, resgatam-se as contribuições de Karl Marx de modo a posicionar as relações de dívida como relações de classe, que implicam em um disciplinamento do conjunto da classe trabalhadora pelo capital. Em seguida, após analisar brevemente o fenômeno onde ele se encontra em sua fase mais desenvolvida, busca-se analisar o endividamento massivo dos trabalhadores no capitalismo dependente, onde prevalece a superexploração da força de trabalho. Destacam-se o pagamento abaixo de seu valor e a cisão entre as esferas alta e baixa de consumo na conformação recente de um mercado de consumo de massas que se funda na mercantilização dos meios de reprodução cotidiana da força de trabalho. Neste contexto, mesmo que tenha havido valorização do salário mínimo, este segue em patamar abaixo do valor da força de trabalho, o que impulsionou o endividamento como garantia da reprodução dos trabalhadores.

Palavras-chave: endividamento, dívida, dependência, superexploração

Abstract: The phenomenon of workers' indebtedness is in widespread increase, especially since the neoliberal turn of the 1980s. This paper aims to overcome the orthodox treatment of personal debt as an individualized relationship between creditor and debtor, centralized in the sphere of circulation, where legal equality prevails. Based on Karl Marx's contributions, we seek to understand debt relationships as class relationships, which imply a disciplining of the working class as a whole by capital. Then, after briefly analyzing the phenomenon where it is in its most developed phase, we seek to analyze the massive indebtedness of workers in dependent capitalism, where overexploitation of the workforce prevails. We highlight the payment below value and the schism between the high and low spheres of consumption in the recent conformation of a mass consumption market, which is based on the commodification of the means of daily reproduction of the workforce. In this context, even if there was a valorization of the minimum wage, it remains below the value of the labor force, which in turn boosted indebtedness as a guarantee of workers' reproduction.

Keywords: indebtedness, debt, dependence, overexploitation

¹ Doutoranda em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro / IE-UFRJ.

1 INTRODUÇÃO

Após mais de uma década, o mundo ainda atravessa os efeitos da crise de 2007-2008, cuja eclosão está diretamente relacionada às dívidas imobiliárias das famílias trabalhadoras mais pobres e aos mecanismos de securitização destas nos Estados Unidos. O crescimento mundial reduziu sua velocidade em 2019, fazendo com que o crescimento global atingisse, neste ano, o nível mais baixo desde o começo da década (FMI, 2019)². Ao contrário do que muitos afirmaram, no entanto, não se seguiu à quebra do Lehman Brothers e outras importantes instituições financeiras o fim do neoliberalismo. Antes, considera-se que este foi capaz de sofrer mutações, seguindo como estratégia burguesa fundamental na recuperação da rentabilidade do capital em escala mundial.

Nas economias centrais – notadamente os Estados Unidos –, que passaram por anos de declínio do crescimento econômico, a expansão do crédito e a crescente dependência da dívida privada funcionam como válvulas de escape fundamentais na mitigação dos efeitos deletérios da crise, mesmo em um contexto de famílias já altamente endividadas. Frente a uma hegemonia do pensamento econômico que preconiza a redução da dívida pública por meio de cortes dos gastos públicos, produz-se uma deterioração da provisão de serviços públicos e uma tendência à retração do PIB, que gera impactos negativos sobre o emprego, dentre outros efeitos. Emerge e ganha força, como contrapartida, uma dependência maior da dívida privada como motor do consumo das famílias, o que aumenta sua influência sobre a economia como um todo.

A dívida não constitui um fenômeno específico do capitalismo. Como afirma Graeber (2016), o crédito constitui uma relação de troca, um acordo entre duas ou mais partes, pautado por uma promessa de retorno futuro, que pode ou não ser mediada por um contrato formal. Gera duas figuras: prestamista e mutuário, isto é, credor e devedor. Existem evidências de distintos mecanismos de crédito e dívida no decorrer da história humana, nos mais distintos contextos sociais e culturais. Não obstante, como abordaremos na primeira seção, o crédito, o consumo e o endividamento ocupam na dinâmica do modo de produção capitalista um papel distinto, em particular a partir dos anos 1970-1980.

Durante estas décadas, diversos países centrais atravessaram processos ligados à destruição de regulamentações e construção de novos instrumentos financeiros que possibilitaram a ampliação do crédito ao consumo às camadas médias e pobres da população, fenômeno referido por seus apologistas como “democratização” do crédito ou “inclusão” financeira (SOEDERBERG, 2014). Desde então, o endividamento das famílias tem se tornado processo crescente, primeiro nos Estados Unidos e logo após em outras economias desenvolvidas - das quais se excetua Alemanha e Japão

² Disponível em: https://www.imf.org/external/datamapper/NGDP_RPCH@WEO/OEMDC/ADVEC/WEOWORLD.

-, representando uma questão crucial na dinâmica de reprodução do capital, e mais amplamente na reprodução da vida sob o modo de produção de capitalista. Este processo tem crescido em escala, atingindo também países de renda média, como o Brasil, em especial, a partir da virada neoliberal dos anos 1980 e 1990, quando da abertura econômica.

Trata-se de um fenômeno intrinsecamente associado à atual crise que afeta Nações, empresas e trabalhadores de maneira desigual, tendo impactos tanto econômicos como sociais e culturais. A ampliação e intensificação do crédito tem sido apontada por instituições multilaterais ao mesmo tempo como causa e consequência da crise e transformações do capitalismo contemporâneo. Algumas lacunas, no entanto, têm sido verificadas nos principais estudos acerca deste tema, muitos dos quais inserem a questão da dívida privada no chamado processo de financeirização da economia. Em especial, buscamos — resgatando brevemente as contribuições de Karl Marx e de outros autores que buscaram desenvolvê-las — demonstrar a necessidade de uma análise que não se restrinja à esfera da circulação, de modo a posicionar as relações de dívida como relações de classe, às quais implicam em um disciplinamento da classe trabalhadora pelo capital, em particular dos setores ligados à superpopulação excedente e às classes subalternas em países com superexploração da força de trabalho.

Este artigo desafia, deste modo, a tendência a conceituar a questão contemporânea da dívida como um relacionamento individualizado entre credor e devedor. O endividamento dos trabalhadores, longe de ser um fato individualizado e oriundo de comportamentos irresponsáveis ou de falta de “educação financeira”, opera como uma forma de poder baseada na classe que disciplina todos os trabalhadores no mercado de trabalho, embora isso ocorra em formas e graus variados. Assim, longe de representar uma relação social arcaica ou “extra-capitalista”, a dívida deve ser entendida como uma estratégia lucrativa do capital de disciplina trabalhista ancorada nas estruturas reguladoras que reforçaram o poder dos capitalistas e facilitam formas privatizadas de crédito como soluções para a pobreza, subemprego e o desemprego, além de ser um mecanismo para a realização do mais-valor.

Enquanto a maioria da produção acadêmica segue centrada nos fenômenos do Norte global, em especial após a eclosão da crise nos Estados Unidos, no Brasil o percentual de famílias com algum tipo de dívida atingiu 65,6% em dezembro de 2019, maior nível desde janeiro de 2010, início da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor, realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Consideramos, portanto, importante resgatar o referencial da Teoria Marxista da Dependência e de outros autores críticos que pensaram o papel do Estado no capitalismo dependente, para entender as particularidades do endividamento dos

trabalhadores do capitalismo dependente. Sob tais pressupostos teóricos, buscaremos ao longo deste artigo analisar qual o papel que o endividamento pessoal joga em uma economia com superexploração da força de trabalho, traçando apontamentos sobre o papel do Estado brasileiro nesse processo.

Para tal, o presente artigo se divide, além desta introdução e da conclusão, em uma seção dedicada à compreensão da dívida enquanto relação de classe, que impõe um papel disciplinador à classe trabalhadora. Na seção seguinte, aborda-se brevemente o tema do endividamento dos trabalhadores nos países imperialistas - em especial no Estados Unidos - a partir da noção de expropriação financeira. Por fim, analisa-se o caso do endividamento dos trabalhadores em uma economia com superexploração da força de trabalho, à luz das contribuições da teoria marxista da dependência.

2 O ENDIVIDAMENTO COMO RELAÇÃO DE CLASSE

É possível que o empréstimo de dinheiro a juros exista desde que o dinheiro existe. Este empréstimo adquire, no entanto, um conjunto de novas determinações sob relações de produção capitalistas, pois o dinheiro então não é mera expressão independente do valor, é capital em potência (HEINRICH, 2004). Este fenômeno não pode ser propriamente apreendido, por conseguinte, sem que se considerem os dois momentos do ciclo do capital, produção e realização. Considera-se, portanto, na esteira de autores como Susanne Soederberg (2014), a teoria marxista como elemento fundamental para a teorização do crédito ao consumidor, devido à sua análise do crédito como uma forma de dinheiro, que assume um poder social similar a este.

No Livro I de *O Capital*, Karl Marx aponta que o desenvolvimento da circulação de mercadorias desenvolve condições em que a alienação da mercadoria se separa temporalmente da realização de seu preço, em especial devido a defasagens inerentes à produção e à circulação de mercadorias. Com isso, emergem as figuras do credor, de um lado, e do devedor, de outro. Ou seja, “um possuidor de mercadorias vende mercadorias que já existem, o outro compra como representante do dinheiro futuro. O vendedor torna-se credor, o comprador, devedor” (MARX, 2013, p.114). Marx aponta, portanto, ainda no escopo do Livro I, como inicialmente estes são papéis efêmeros, desempenhados alternadamente pelos agentes da circulação, tais quais os papéis de comprador e vendedor. O autor antevê, entretanto, a possibilidade de cristalização destes papéis.

É somente nos Livros II e III de *O Capital* que Marx dá um tratamento mais atento ao sistema de crédito, reduzindo o nível de abstração de sua análise. Estes são, todavia, livros inacabados,

editados e publicados por Engels após a morte do autor, o que possivelmente contribuiu para as inúmeras controvérsias que envolvem as categorias neles trabalhadas.

O sistema de crédito é, de acordo com Marx, um dos componentes principais da dinâmica do modo de produção capitalista. Este contribui potencialmente para a resolução das contradições internas do capital, atuando no sentido da expansão de suas relações para as mais distintas dimensões da vida e para a implantação do mercado mundial. “O crédito, na medida em que possibilita, acelera e aumenta a concentração de capital numa só mão, contribui para abreviar [...] o tempo de rotação [do capital]” (MARX, 2014, p.361). Para o autor, o sistema de crédito funciona como um impulsionador do desenvolvimento das forças produtivas e do mercado mundial, pois auxilia a compensar o movimento das taxas de lucro e a diminuir custos envolvidos na circulação das mercadorias ao diminuir seu tempo de rotação. Ao mesmo tempo, entretanto, este acelera as erupções de suas contradições - as crises. Ambas são características do moderno sistema de crédito: ele impulsiona a produção, o enriquecimento por meio da exploração de trabalho de outrem, atuando no sentido da concentração e centralização; por outro contribui na eclosão das contradições do modo de produção capitalista (MARX, 2017).

A centralização do capital monetário contribui para a criação de diversas modalidades de empréstimos, de capital portador de juros, desde as modalidades mais simples do crédito comercial, como os adiantamentos diretos, até formas mais complexas como os títulos públicos e ações (MARX, 2017, p.455). A análise de Marx do sistema de crédito, com base em seu desenvolvimento até então, enfatiza sua função de centralizador do capital ocioso e de potencial acelerador da rotação do capital.

Cabe ressaltar, neste momento, uma distinção entre o desenvolvimento lógico-categorial e o desenvolvimento histórico. Em sociedades pré-capitalistas, existiam grandes capitais comerciais e usurários, de modo que estes foram essenciais no surgimento do modo de produção capitalista. Ambos foram paulatinamente subordinadas à lógica do capital produtivo, de modo que “tanto o capital comercial como o capital a juros são formas derivadas; ao mesmo tempo, [...] surgem historicamente antes da moderna forma básica do capital” (MARX, 2017, p.371). O capital produtivo torna-se pólo dominante, subordinando demais formas à sua lógica de produção de valor, a base da economia capitalista.

Marx analisa o desenvolvimento lógico das categorias que abarcam o processo de autonomização das formas funcionais do capital, como parte da lógica constitutiva do capital total. Neste âmbito, podemos compreender as contradições mais fundamentais do modo de produção

capitalista, ao mesmo tempo em que no movimento em direção às formas mais concretas de manifestação estas contradições se complexificam.

O capital que, ao longo do seu ciclo, assume e abandona sucessivas formas funcionais (capital-dinheiro, capital produtivo e capital-mercadoria) é denominado capital industrial, síntese das formas autônomas do capital portador de juros, capital produtivo (ou produtor de mercadorias) e capital comercial. O capital produtivo é, no entanto, o único que, autonomizado, consegue produzir diretamente mais valor, do qual se apropriam em parte o capital portador de juros e o comercial.

Assim, o capital portador de juros surge a partir do próprio movimento de valorização do capital, que compreende a esfera da produção e a esfera da circulação (MARX, 2017). É parte do desenvolvimento, da substantivação/autonomização das formas funcionais do capital sendo, portanto, funcional à sua rotação:

O desenvolvimento do moderno sistema de crédito implica um desenvolvimento do negócio bancário, que concentra a massa da poupança social, do capital monetário emprestável. O banqueiro assume, assim, o papel de representante do conjunto dos prestamistas de dinheiro, autonomiza-se com função especializada o empréstimo de dinheiro. O sistema de crédito – seja através de bancos ou mercados de capitais –, desempenha um papel fundamental ao intermediar o verdadeiro prestamista ao mutuário, reunindo em grandes montantes o dinheiro estagnado na forma de capital emprestável, de capital portador de juros que será redirecionado à acumulação, com base em um diferencial de juros. Esta centralização de recursos é, portanto, fundamental para garantir o financiamento de empreendimentos de maior tamanho e maturação (MARX, 2017).

Ao realizar esta mediação, se possibilita que somas de valor que ficariam de outro modo ociosas, tornem-se potencialmente valor em movimento. O trecho do Livro III de *O Capital* acima é de suma importância para a compreensão da dívida como uma relação de classe, a qual deve ser entendida através de uma análise que abarque os momentos da produção e da circulação.

O capital portador de juros está determinado justamente quando o empréstimo não é empréstimo de dinheiro nem de mercadoria, mas empréstimo de valor como capital. Como capital em potencial, meio para a produção e extração de mais valia, o dinheiro se torna mercadoria, ou, mais precisamente, o capital enquanto tal se torna mercadoria, mercadoria capital. A existência do capital portador de juros deriva logicamente da existência do capital industrial, existe pois pode ser convertido capital na sua forma produtiva, visando a obtenção de lucro. O moderno sistema de crédito é funcional ao sistema, pois acelera o desenvolvimento das forças produtivas e o tempo de rotação, mas também engendra novas contradições.

A circulação da mercadoria capital tal qual descrita acima pode ser escrita na forma: $D - D - M - D' - D'$. Aqui aparecem duplicados o desembolso do dinheiro como capital no início e seu

refluxo como capital realizado (D') no final. O empréstimo implica nessa duplicação inicial, uma cessão que não representa uma das partes da metamorfose da mercadoria, ou seja, nenhuma parte do ciclo de reprodução do capital.

A duplicação final, que representa o retorno do dinheiro às mãos do prestamista, configura tão somente um complemento ao ato de empréstimo de dinheiro sob sua propriedade. O juro retorna a seu possuidor inicial, seu proprietário legal, como fração da mais valia realizada, ou seja, esta representa sua origem, todo do qual faz o juro faz parte. De acordo com Marx, com a mercadoria-capital não se processa como na troca simples de mercadorias, pois esta não é vendida a um comprador, antes é emprestada.

A alienação do dinheiro como capital em potencial pressupõe que o dinheiro assuma o valor de uso de, uma vez transformado em capital, produzir lucro. Concede ao seu possuidor o direito, por ter tal propriedade, de se apoderar quando do empréstimo de parcela da mais valia produzida pela força de trabalho no ciclo do capital produtivo, de comandar e se apropriar de trabalho alheio.

Sob a forma autonomizada do capital portador de juros, o dinheiro apresenta a qualidade de ser capital como se esta fosse inerente a seu movimento, sem que a mediação da produção seja necessária. O retorno ao ponto de partida aparece de maneira externa, apartada do ciclo mediador. Em D - D', entretanto, tem-se uma simplificação do movimento real de valorização do capital: D - [D-M...P...M'-D'] - D'. Apenas cessão e retorno aparecem, como se fossem meros resultados de uma transação jurídica, devido à separação que se processa entre propriedade do capital e comando do processo de trabalho capitalista.

Para que o dinheiro seja emprestado como mercadoria capital, pressupõe-se o modo de produção capitalista e, portanto, relações de classe, proprietários e não proprietários dos meios de produção. Disto não resulta, no entanto, a necessidade de que o mutuário empregue o dinheiro que lhe foi emprestado como capital. Porque o dinheiro é capital em potência, porque o capitalista monetário o empresta como capital em potência, a este deve retornar acrescido após certo tempo, de acordo com o que as partes estabeleceram em contrato.

Por isso, o fenômeno do chamado crédito ao consumidor — aqui analisado em nível de maior concreticidade — se insere no quadro teórico do que foi formulado sobre o capital portador de juros, em nível de abstração mais elevado. A dívida é uma relação temporal. Em textos da Idade Média, por exemplo, encontram-se passagens que descrevem o crédito como um “roubo do tempo” (GRAEBER, 2016). Contemporaneamente, existe um papel crescente do endividamento no sentido de forçar as classes trabalhadoras, dos mais pobres aos setores médios, a adiar a aposentadoria, estender jornadas de trabalho ou aceitar trabalhos precários e mal remunerados para cumprir com

estas obrigações, de modo que esta configura uma ferramenta de disciplinamento.

A extensão de sua força fetichizante impõe que se assumam compromissos que têm como premissa a manutenção das relações sociais vigentes no futuro, isto é, contribuem no sentido de “eternização” das relações de produção capitalistas. Marx considerava os juros não como decorrentes da interação de oferta e demanda de empréstimos, mas como uma espécie de antecipação de parte do mais-valor que potencialmente será obtido caso realizada a empreitada com a acumulação de capital. Da mesma forma, quando pensamos o crédito ao consumidor inserido no modo de produção capitalista, subordinado à lógica do capital, devemos pensar este como um adiantamento de parte do que é recebido pelo trabalhador passado o processo produtivo. O acordo realizado implica no comprometimento com o pagamento de dívidas do salário que virá a ser recebido em função de exploração futura, dificultando a percepção de que as relações sociais hoje hegemônicas são histórica e socialmente determinadas, sendo, portanto, mutáveis. Tal qual nos contratos de empréstimo do FMI a países do terceiro mundo, que impunham uma série de reformas, condutas e políticas neoliberais privatizantes aos países, podemos dizer que a relação da dívida impõe um vetor disciplinador à classe trabalhadora, no sentido de aceitar condições cada vez mais extenuantes e precárias.

Dessa forma, consideramos que a dívida tem um impacto disciplinador sobre aqueles que não pertencem às classes proprietárias, a dívida vela e joga para períodos futuros as relações sociais que dão origem a este modo de vida. Como vimos, esse fator disciplinador pode incidir sobre pessoas, classes e até mesmo países que se inserem dentro de tal mecanismo.

Esta reflexão nos permite uma leitura crítica de metáforas neoliberais dominantes, como a democratização do crédito, difundida em especial no norte global, e a agenda da inclusão financeira que a sucedeu, em especial no sul global (SODERBERG, 2014). A ideia de inclusão financeira se desdobra na ideologia da “educação financeira”, parte da estratégia do capital no sentido de controle da inadimplência e do superendividamento, que se assenta em uma visão individualista da dívida a partir da culpabilização dos trabalhadores que não conseguem arcar com dívidas contraídas (RIBEIRO, 2018). Nas palavras de Soderberg (2014, p.72):

The democratisation of credit trope is powerful largely because the power of money allows for the illusions of freedom and equality to take hold. Seen through a Marxian lens, however, the democratisation of credit masks an underlying class-based strategy aimed at integrating excluded sectors of the working population – that is, the surplus population – into the mainstream credit system³.

³ O tropo da democratização do crédito é poderoso em grande medida porque o poder do dinheiro permite que as ilusões de liberdade e igualdade se estabeleçam. Visto por uma lente marxista, entretanto, a democratização do crédito mascara uma estratégia subjacente baseada em classes, que visa integrar setores excluídos da população trabalhadora - ou seja, a população excedente - no sistema de crédito convencional (Tradução livre da autora)

Procuramos, até então, contextualizar a dívida enquanto uma relação de classe, de modo a escapar de concepções moralizantes ou individualizantes do fenômeno que, ao ater sua análise à esfera de igualdade jurídica da circulação, contribuem para velar relações de exploração e expropriação de classe subjacentes. Na seção seguinte, analisaremos o papel do chamado crédito ao consumidor no capitalismo, partindo da análise do processo de endividamento massivo dos trabalhadores nos países imperialistas, em particular nos Estados Unidos.

3 O PAPEL DO CRÉDITO AOS TRABALHADORES COMO UM ELEMENTO CENTRAL DESTA ETAPA DO CAPITALISMO MUNDIAL

Desde os anos 1920, no centro do capitalismo mundial, o crédito ao consumidor tem sido o elemento central na busca por alcançar determinado padrão de vida, expresso na fórmula do *american way of life*. Nesta década, ocorreu nos Estados Unidos o que Calder (1999) denominou de “revolução do crédito”, em particular a partir do mecanismo da venda a prazo varejista, que permitiu nas décadas seguintes um extraordinário crescimento da produção e do consumo. Foi, no entanto, na década de 1950 que uma verdadeira expansão no volume do crédito ao consumidor ocorreu. Esta foi a década da criação do cartão de crédito, mais forte símbolo e maior responsável pelo crédito ao consumidor até os dias atuais. Desde o início desta década, a dívida privada dos EUA quase triplicou de 55% para 150% do PIB, e a maioria das outras grandes economias mostrou tendência semelhante (CALDER, 1999).

Os anos 1960 e 1970 foram marcados por uma crise orgânica, uma extensa e profunda crise econômica à qual se somou uma crise de hegemonia, tanto das classes dominantes — devido ao fortalecimento das lutas de classes no centro do capitalismo, à revoluções e lutas por independência nacional nas periferias —, quanto dos Estados Unidos enquanto potência mundial. O neoliberalismo pode ser compreendido, de maneira sucinta, justamente como a estratégia mobilizada para a recomposição do poder burguês e da rentabilidade do capital no enfrentamento a estes movimentos contestatórios para a superação da crise do capital dos anos 1960-1970.

Um marco importante deste processo ocorre, em 1971, quando há o abandono da necessidade de vinculação entre a emissão do papel moeda dólar a uma reserva fracionária em ouro. Desde então, verificou-se significativa expansão da base monetária, do dinheiro de crédito, bem como um elevado crescimento do montante de crédito e do endividamento privado. A título de exemplo, temos que a dívida interna nos Estados Unidos — somando governo, famílias e empresas corporativas e financeiras — passou de um patamar de 1,3 trilhão de dólares em 1971 para mais de 50 trilhões em 2007 (PRADO, 2012).

Ao longo das décadas de 1970 e 1980, pari passu à emergência do neoliberalismo, assistimos em diversos países centrais a um processo de ampliação do crédito ao consumo para camadas médias e pobres da população, sugestivamente denominado por seus apologistas como a “democratização do crédito” (SOEDERBERG, 2014). Esta ampliação se apresenta como uma manifestação da desregulação financeira adotada no período visando um estímulo ao crescimento da economia norte-americana. Desde então, o endividamento das famílias tem se tornado processo crescente e cada vez mais determinante no modo de produção capitalista.

Com a virada neoliberal processa-se, ao lado de novos mecanismos de dívida pública — elemento central do crescimento do período fordista nos países centrais —, uma conversão das famílias trabalhadoras em alvo prioritário de crédito por parte das instituições financeiras. Esta tendência foi impulsionada também pela redução ou precarização da provisão pública de habitação, saúde, educação, pensões, dentre outros, assim como pela estagnação dos salários reais.

As finanças penetraram, assim, cada vez mais na esfera cotidiana, condicionando os hábitos e a reprodução social da vida, de forma muito mais contundente do que se imagina frequentemente. Desta forma, os trabalhadores tornaram-se cada vez mais envolvidos com o sistema financeiro, e passou-se a verificar, ao lado da exploração no âmbito da produção, à extração de lucros por parte dos bancos por meio de transferências diretas das rendas pessoais de trabalhadores, processo chamado por Lapavistas (2009, 2011) de expropriação financeira.

O crédito ao consumidor chegou a quase US\$ 14 trilhões fechado o segundo trimestre de 2019, de acordo com dados do Federal Reserve, configurando o 20º trimestre consecutivo de aumento. Este crescimento significou simultaneamente um crescimento consistente nos quatro principais tipos de dívida: casa, automóvel, empréstimos estudantis e cartões de crédito.

A dívida é um elemento através do qual são criadas não só as condições da exploração, mas também o disciplinamento daqueles que se encontram, mesmo que temporariamente, fora do mercado de trabalho. Isso sujeita também a superpopulação relativa às exigências disciplinares do mercado ao longo do tempo, e impele os trabalhadores a encontrar e aceitar qualquer forma de trabalho para cumprir suas obrigações de pagamento mensal (SOEDERBERG, 2014).

Historicamente, a acumulação de capital sempre exigiu que os Estados capitalistas garantissem sua reprodução, de modo que estes estão intimamente ligados ao desenvolvimento do sistema de crédito no capitalismo, bem como às transformações pelas quais este passou com a emergência do neoliberalismo. Os Estados Nacionais foram, assim, fundamentais tanto no desmonte de políticas existentes quanto na construção de novas políticas e instrumentos que permitissem a acumulação por parte dos capitalistas monetários. Longe de terem tornado-se mínimos, os Estados foram fortes

na implantação de mudanças institucionais de modo a garantir a lucratividade do capital, recorrendo a mudanças na regulamentação e à mobilização das enormes massas do fundo público.

Assim como buscamos escapar da análise da dívida enquanto relação individualizada, procurando posicioná-la enquanto uma questão de classe — ligada portanto à questão da propriedade dos meios de produção — buscaremos na seção seguinte analisar algumas particularidades que o processo de endividamento massivo das classes subalternas assume no capitalismo dependente, destacando o papel assumido pelo Estado neste contexto. Discute-se ainda as maneiras pelas quais a desigualdade de classe e a superexploração que induzem o consumo financiado pelo crédito são pontos cruciais para entender o cenário da exploração de classes no Brasil contemporâneo.

4 A PRODUÇÃO DE POLÍTICAS DE ENVIDAMENTO NO CAPITALISMO DEPENDENTE E O CASO BRASILEIRO

Soederberg (2014) aponta o estranho fato de que, mesmo após a eclosão da crise financeira de 2008, apenas poucos estudiosos tenham se dedicado a analisar criticamente as maneiras pelas quais as crises passadas e presentes engendram meios para que os Estados e capitalistas explorem os consumidores da chamada "base da pirâmide" no capitalismo dependente.

Até então, nos detivemos ao processo de endividamento massivo dos trabalhadores a partir da perspectiva das economias centrais, ressaltando o papel da estagnação dos salários reais e da ofensiva neoliberal sobre a provisão de serviços públicos sobre a extensão do fenômeno da expropriação financeira. Cabe, agora, analisar o caso do capitalismo dependente, onde se impõem particularidades aos fenômenos analisados. Faz-se necessário, portanto, o resgate crítico de algumas das contribuições da Teoria Marxista da Dependência, o que permitirá uma posterior compreensão do endividamento massivo dos trabalhadores nas economias dependentes.

A Teoria Marxista da Dependência foi formulada a partir dos anos 1960, no contexto de crise dos projetos nacional-desenvolvimentistas na América Latina e crise do pensamento desenvolvimentista então hegemônico na região, crises estas que colocavam em xeque a possibilidade da industrialização como forma de superação da condição dependente. A vertente marxista da teoria da dependência “interpreta [...] a condição dependente das sociedades periféricas como um desdobramento próprio da lógica de funcionamento da economia capitalista mundial” (CARCANHOLO, 2013, p.71). Seus autores buscaram, em nível mais concreto do que o encontrado em *O Capital*, desvendar a legalidade específica (MARINI, 2005) encontrada nestas formações, que as separa das trajetórias do capitalismo desenvolvido. Para compreender as

especificidades das sociedades latino-americanas, desvendando as leis de movimento próprias que o modo de produção capitalista assume nestas economias e suas articulações com os países centrais, partiram principalmente da obra de Marx e da teoria do imperialismo.

Segundo estes autores, a dependência não se reduz a um fenômeno externo, ela se expressa em diferentes formas na estrutura e superestruturas internas que a condicionam de modo que seu desenvolvimento desenvolve a lógica dependente. Dentre os fenômenos internos que impõem à acumulação capitalista nos países dependentes características próprias, está a superexploração da força de trabalho, um dos pilares da condição de dependência.

Em *Dialética da Dependência* ([1973] 2005), Ruy Mauro Marini desenvolve a noção de superexploração do trabalho como definidora do capitalismo dependente, de modo que chega a afirmar que “o fundamento da dependência é a superexploração do trabalho” (MARINI, 2005, p. 194)⁴. Em uma primeira aproximação, a superexploração da força de trabalho pode, assim, ser entendida como um fenômeno que tem lugar quando a força de trabalho é remunerada abaixo de seu valor de maneira sistemática (Marini, 2005) e que “[...] tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real” (MARINI, 2005, p.189). Explicaremos adiante esta afirmação.

Primeiramente, devemos nos ater ao fato de que exploração para Marx não tem uma conotação moral, sendo uma categoria que busca expressar o fato de que a mercadoria força de trabalho, a capacidade de trabalho, é utilizada, consumida, explorada, isto é, seu valor de uso é realizado por quem a possui. Desta forma, mesmo que o capitalista pague um salário equivalente ao valor da força de trabalho, o capital se apropria de um mais-valor. A exploração perpassa uma apropriação do valor gerado pela força de trabalho e que excede seu próprio valor pelo capital. O grau de exploração se expressa na taxa de mais-valia.

A superexploração não deve ser entendida enquanto uma maior exploração. A concretude do capitalismo dependente leva à necessidade de categorias de mediação mais concretas. Marx, em *O Capital*, trata de um nível de abstração da economia capitalista em geral, sem considerar as distintas especificidades reais das formações capitalistas. No nível de abstração em que o autor trabalhava, portanto, a superexploração não era uma categoria possível. Mas a teoria da dependência busca justamente compreender as diferentes formas de inserção e interação no processo de acumulação do sistema capitalista mundial situando-se, assim, em um plano de maior concretude.

⁴ Para garantir o devido rigor teórico e metodológico, utilizamos neste artigo a categoria de superexploração da *força de trabalho*, considerando a distinção que Marx realiza entre trabalho e força de trabalho, sendo esta última a mercadoria a ser consumida - explorada - no processo de produção capitalista.

Em grande parte dos Livros I e II, Marx adota o pressuposto de que todas as mercadorias são trocadas ao seu valor, o que condiz com o nível de abstração do livro, no qual busca demonstrar através das determinações mais fundamentais do modo de produção capitalista, que, mesmo quando a força de trabalho é remunerada por seu valor, existe exploração, fundamento da produção de mais-valor. Ainda neste livro ele assume que este pressuposto não só pode, como é violado, mas ao adicionar novas determinações na análise em direção a um nível maior de concretude:

[...] aquelas modificações dos pressupostos presentes na “análise geral do capital”, tais como salários abaixo do valor da força de trabalho, não são apenas possíveis, mas sim necessárias no momento de incorporar maiores níveis de concretude, na medida em que são outros os problemas a serem decifrados (OSORIO, 2013, p.54)

A partir da seção II do Livro III, no capítulo XIII, quando trata dos mecanismos contra-arrestantes da queda da taxa de lucro, o autor aponta justamente que a compressão do salário para abaixo do seu valor atua como um fator fundamental de contenção da tendência à queda da taxa de lucro. Inclusive, neste retorno a um maior nível de concretude, Marx aponta como, devido às distintas composições orgânicas dos distintos capitais, se todas as mercadorias fossem trocadas por seus valores, estes afeririam diferentes taxas de lucro, contrariando a tendência da concorrência intercapitalista. O valor configura, em realidade, uma espécie de centro de gravitação dos preços, suas expressões fenomênicas.

O fato de que a superexploração da força de trabalho ocorra em todo o sistema mundial capitalista não implica em que esta não assuma formas e relevância particulares nas distintas formas de capitalismo. Seu papel na reprodução do capital deve ser analisado dentro do contexto em que se insere para que se entenda seus significados históricos e teóricos. Nas economias centrais, caso entenda-se superexploração da força de trabalho enquanto forma de elevação da taxa de mais-valor, ela existe, “entretanto, considerada como uma categoria, nos termos aqui discutidos, específica do capitalismo dependente, como forma de compensar justamente os condicionantes estruturais que definem a dependência – mecanismos de transferência de valor –” (CARCANHOLO, 2013, p.90), ela é um fenômeno próprio do padrão de reprodução do capitalismo dependente. Nas palavras de Osorio (2013, p.66):

a dependência é uma forma particular de reprodução do capital, baseada na superexploração, forma que reproduz a subordinação dessas economias aos centros imperialistas. Somente a partir de uma perspectiva do conjunto do processo de reprodução do capital e das relações estabelecidas nesta unidade a superexploração alcança seu significado essencial.

Nas economias centrais, não se verificam como regra e determinante da reprodução os pagamentos diretos de salários abaixo do valor da força de trabalho, enquanto no capitalismo dependente esta é a forma dominante. Dentre os fatores que possibilitam e impulsionam o fenômeno da superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente, podemos destacar: (i) a cisão do ciclo do capital - que promove estruturas produtivas distanciadas das necessidades dos trabalhadores em geral e diminui sua relevância enquanto consumidores para a realização do mais-valor; (ii) a ocorrência de transferências de valor, que tem na superexploração seu corolário no sentido de compensação de perdas no sistema mundial por meio da transformação em fundo de acumulação de capital de parcela do fundo de consumo dos trabalhadores pela extensão das jornadas e intensificação do trabalho; e (iii) a presença de grande superpopulação relativa, apta a substituir trabalhadores esgotados prematuramente, e fator de pressão para piores condições salariais e de trabalho (OSORIO, 2018). Abordaremos mais atentamente o primeiro fator mais adiante.

A violação do valor da força de trabalho “[...] transforma, dentro de certos limites, o fundo necessário de consumo do trabalhador num fundo de acumulação de capital” (MARX, 2013, p.675). De acordo Marini, uma das características da superexploração é a conversão do fundo necessário de consumo do trabalhador em fundo de acumulação do capital, “a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (MARINI, 2005, p.156). Esta conversão pode se dar diretamente pela violação do valor diário da força de trabalho ou de forma mediada, através da violação de seu valor total (OSORIO, 2013), como veremos a seguir.

Considerada uma expectativa média de tempo em que a força de trabalho de um indivíduo pode ser explorada, pode se dizer que esta possui um valor diário e um valor total. O valor diário da força de trabalho expressa uma fração daquele que seria seu valor total, considerada esta expectativa média, de modo que a superexploração pode se expressar na violação deste valor direto:

Se o período médio que um trabalhador médio pode viver executando uma quantidade razoável de trabalho é de 30 anos, o valor de minha força de trabalho, que me pagas diariamente é de $1/365 \times 30$, ou $1/10950$ de seu valor total. Mas se a consomes em 10 anos, pagas-me diariamente $1/10950$ em vez de $1/3650$ de seu valor total; portanto, apenas $1/3$ de seu valor diário [...] (MARX, 2013, p.308).

O fundo de consumo e o fundo de vida são expressões do valor diário e do valor total da força de trabalho. Estas são, cabe ressaltar, categorias relacionadas, uma vez que “uma insuficiência do fundo de consumo provocada pelo rebaixamento do pagamento da força de trabalho influi negativamente sobre o fundo de vida” (LUCE, 2018, p.159). Da mesma forma, ataques ao fundo de vida — como a extensão ou intensificação extrema das jornadas de trabalho — afetam o valor total

da força de trabalho, levando a um esgarçamento do fundo de consumo pela necessidade de maiores quantias de meios de subsistência para restaurar o desgaste gerado por tais ataques. Vemos, portanto, que ambos tendem a ser sistematicamente violados em condições de dependência.

Em *Dialética da dependência*, Marini menciona três formas de superexploração, enquanto que, a partir das idéias contidas em *Las razones del neodesarrollismo* (Marini, 2000), podemos compreender uma quarta forma: um incremento do valor da força de trabalho sem um correspondente aumento salarial, relacionada, como veremos, com a ideia de que a determinação do valor da força de trabalho se dá por um processo histórico-social (AMARAL, 2012, p.56). Marini, ao descrever tais formas, aponta que:

[...] o fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque ele é obrigado a um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando-se assim seu esgotamento prematuro; no último, porque se retira dele inclusive a possibilidade de consumir o estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal (MARINI, 2005, p.156).

Podemos compreender, assim, que as formas como a superexploração da força de trabalho se manifesta dividem-se basicamente em apropriação do fundo de vida e apropriação do fundo de consumo do trabalhador. A remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor (apropriação do fundo de consumo para o fundo de acumulação) e o aumento do valor da força de trabalho sem correspondente aumento de sua remuneração representam um atentado contra o fundo de consumo do trabalhador. O aumento extensivo da jornada e o aumento da intensidade do trabalho que produzem um desgaste prematuro da corporeidade físico-psíquica do trabalhador, por sua vez, representam uma apropriação de anos de vida/trabalho futuros, apropriações do fundo de vida (LUCE, 2013). De acordo com Osorio (2013, p.69):

quando a forma de superexploração que prevalece se expressa diretamente num salário abaixo do valor da força de trabalho (apropriação do fundo de consumo), o que estimula o prolongamento da jornada como mecanismo para alcançar – pelos pagamentos extras – um salário diário suficiente para sobreviver, ou a intensificação do trabalho. O custo imediato disso é um prematuro esgotamento dos trabalhadores, sua destruição, a apropriação de seu fundo de vida, sem que, nos anos de vida útil – e menos ainda nos anos de aposentadoria –, suas rendas possam ter um papel significativo no mercado interno e na realização da mais-valia.

Nos ateremos brevemente a este “roubo direto perpetrado contra o fundo de consumo necessário do trabalhador” (Marx, 2013, p.678), tendo com referência a reflexão de Luce (2013, 2018) acerca do fundo de consumo e do fundo de vida como duas dimensões que se articulam e influem em contexto de superexploração do trabalho. Em particular, para compreender o endividamento, nos

ateremos neste momento a duas questões: à modalidade de superexploração gerada pela diferença entre um aumento do valor da força de trabalho - por meio de seu elemento histórico-moral - e sua remuneração; e às tensões produzidas pela cisão entre as esferas alta e baixa de consumo no capitalismo dependente - um dos fatores que contribui para a difusão da superexploração.

4.1 A diferença entre o valor da força de trabalho e sua remuneração

Como descrito anteriormente, uma das formas da superexploração é a de um incremento do valor da força de trabalho sem um correspondente aumento salarial, relacionada com a noção de Marx da determinação do valor da força de trabalho não só por mínimos físicos ou naturais, mas também a partir de processos histórico-sociais.

Os meios de vida fisicamente imprescindíveis demarcam um limite mínimo do valor da força de trabalho, “se o preço da força de trabalho é reduzido a esse mínimo, ele cai abaixo de seu valor, pois, em tais circunstâncias, a força de trabalho só pode se manter e se desenvolver de forma precária” (Marx, 2013, p.247). Mas Marx afirma que o valor da força de trabalho tem de ser tal que mantenha o trabalhador apto a manter-se como tal em sua “*condição normal de vida*” (*ibid.*, p.246), o que representa uma particularidade dessa mercadoria com relação às demais. Ora, as necessidades dos trabalhadores que compõem tal “normalidade” são um produto histórico, afetado por elementos culturais, sociais, pelas condições de formação da classe dos trabalhadores livres em cada espaço nacional. Marx considera, portanto, que existe um componente “histórico-moral” no valor da força de trabalho. Este inclui assim o padrão de vida tradicional acima do mínimo físico, isto é, o elemento histórico-moral, que se encontra vinculado à reprodução dos atributos produtivos dos trabalhadores, responde às necessidades do capital, às condições sob as quais a força de trabalho é gasta no processo produtivo.

Com as transformações no processo de trabalho em busca de mais-valia relativa, o capital também transforma os requisitos de atributos físicos e intelectuais dos trabalhadores que devem ser colocados em ação no processo de produção. As transformações das bases técnicas do processo de reprodução do capital revolucionam, assim, a subjetividade produtiva dos trabalhadores, o que se reflete em mudanças das normas de consumo da classe trabalhadora.

O desenvolvimento das forças produtivas cria necessidades históricas, “elevando tanto a quantidade, quanto a qualidade dos valores de uso que compõem a cesta de consumo dos trabalhadores” (LUCÉ, 2018, p.193). Os meios de subsistência necessários dos trabalhadores devem, portanto, incluir todos os valores de uso necessários para a reprodução de seus atributos produtivos materiais em sua unidade, tanto os “técnicos” quanto os histórico-sociais, ou “morais”.

A discrepância entre o salário pago – expressão fenomênica, valor de troca – e o valor da força de trabalho impõe a forma de superexploração acima mencionada, que ocorre quando há um aumento do valor sem correspondente aumento do salário.

Considerando que novos elementos são incorporados ao valor da força de trabalho e que sua remuneração segue estruturalmente abaixo de seu valor, emerge a pergunta acerca de como podemos compreender a aquisição de tais produtos pelas frações mais pauperizadas da classe trabalhadora e de seu papel no último ciclo de dinamização do mercado interno brasileiro.

Em termos da compreensão do fenômeno em direção a sua concretude, tais elementos histórico-sociais podem ser exemplificados pelos meios de lazer que apreendem e produzem subjetividades no “tempo livre” dos trabalhadores; por capacitações e qualificações para (re)adequar a força de trabalho, ambos os quais compõem o valor da força de trabalho. Podemos considerar também como bens antes considerados suntuários passam a compor o valor da força de trabalho, como aparelhos eletrodomésticos ou serviços antes fornecidos gratuitamente ou simplesmente inacessíveis, se difundindo em sua forma mercadoria - como no caso dos planos de saúde e universidades privadas⁵. Ou seja, mesmo que se expressem em diferentes formas, estas engendram uma transformação do fundo de consumo dos trabalhadores em fundo de acumulação de capital.

Diante dessas contradições, progressivamente, o capital desenvolveu mercadorias financeiras que possibilitaram, por parte dos trabalhadores, o consumo das mercadorias que passam a compor os meios de subsistência necessários. Assim, o aumento do endividamento dos trabalhadores assalariados, longe de significar um avanço civilizatório no sentido da “inclusão financeira” ou “democratização das finanças” diz respeito a um processo de intensificação da superexploração da força de trabalho e da expropriação financeira, segundo o argumentado ao longo do trabalho. Trata-se de uma estratégia manejada pelo capital no sentido de “compensar” a incapacidade, em contexto de superexploração, de reprodução da força de trabalho apenas por meio de um salário cronicamente abaixo do valor desta (LUCE, 2013). Ao aumento do valor da força de trabalho sem o correspondente aumento de sua expressão em salário combinam-se, inclusive, outros expedientes de superexploração, como afirma Luce (2013, p.184):

Ao ter de elevar o desgaste de sua força de trabalho (cumprir mais horas-extras, vender 1/3 das férias etc.) e ao ter de endividar-se para acessar tais valores de uso, os indivíduos da família trabalhadora estarão ou se submetendo a uma violação de seu fundo de vida para compensar parcialmente a insuficiência de seu fundo de consumo ou comprometendo o seu próprio fundo de consumo futuro, mediante endividamento, na tentativa de compensar a sua violação no presente.

⁵ Como exemplo, está o crescimento exponencial no início deste século da oferta e consumo de planos de saúde e financiamento estudantil para a educação privada (NERI, 2011).

A chave crédito/endividamento joga um papel na aceleração do processo de rotação do capital, por meio da apropriação de trabalho excedente ou mesmo de trabalho necessário. O comprometimento de remunerações futuras dos trabalhadores para o consumo dos meios de subsistência no presente por meio de instrumentos financeiros controlado por capitalistas monetários que auferem com eles juros atuam sobre os trabalhadores capturando sua capacidade futura de sobrevivência e impulsionando uma aceitação de condições ainda mais precárias de trabalho de forma a arcar com os “compromissos” da dívida contraída. Ou seja, verifica-se um ataque simultâneo ao fundo de vida e ao fundo de consumo do trabalhador. A força de trabalho remunerada abaixo de seu valor vê seu fundo de consumo converter-se em fonte adicional de mais-valor. O mecanismo creditício faz ainda com que se estendam e se intensifiquem as relações de subordinação do presente para o futuro.

Deste modo, concluímos que a difusão do endividamento a parcelas cada vez maiores da classe trabalhadora contribuiu na dinamização econômica sem que se realizasse qualquer ruptura com o ciclo da dependência.

4.2 As tensões geradas pela cisão entre esferas alta e baixa de consumo

Em seu processo de rotação, o capital pode se defrontar com o trabalhador em dois momentos: como o produtor do valor e como o consumidor. Este fato contribui no sentido do estabelecimento de certo patamar normal do valor da força de trabalho, e para o reconhecimento por parte da burguesia em determinados contextos históricos de regulamentações no sentido da limitação da jornada de trabalho, do estabelecimento de um salário mínimo, dentre outras regulações laborais que imprimem um patamar “normal” de venda da força de trabalho e de condições de reprodução da vida. Este vetor atua mesmo em uma economia dependente, uma economia cujo padrão de reprodução do capital está assentado na superexploração mas encontra, nesta, particularidades.

Existem rebatimentos do papel desempenhado pela superexploração do trabalho na configuração dos mercados internos das economias centrais e dependentes, que se processam da seguinte forma: nas economias centrais a maioria dos trabalhadores possui um peso relevante na conformação do mercado interno; no capitalismo dependente, a superexploração da força de trabalho é a regra, o que contribui para a perpetuação de “estruturas produtivas voltadas fundamentalmente para os mercados externos e para o estreito mercado interno de alto poder de consumo” (OSORIO, 2018, p.494), isto é, este último se vê reduzido pela superexploração e pela grandeza da superpopulação relativa.

Marini ([1973] 2005) apresenta como uma das características determinantes das economias dependentes a existência de uma cisão nas fases do ciclo do capital, na forma de “[...] um antagonismo irreconciliável que exaspera as contradições entre produção e consumo e produção e circulação que caracterizam a economia capitalista [...], que se cristaliza sob o caráter de uma lei tendencial” (LUCE, 2018b, p.86).

São considerados dois momentos históricos desta cisão. A primeira cisão é típica do momento prévio à industrialização. A outra – que nos interessa particularmente neste artigo – se processa a partir do momento em que algumas economias dependentes passam pela industrialização, quando ocorre uma internalização da produção da esfera alta de consumo. Este processo poderia, à primeira vista, romper com a cisão que existia mas, na verdade, a recoloca em outras bases, mesmo com o deslocamento para a produção interna dos bens suntuários, pois isso se processa “sem que o Setor I tivesse se complexificado, sob bases próprias, na produção de máquinas para fazer máquinas” (ibid., p.115). Antes uma cisão entre mercado externo e mercado interno, após a industrialização pesada liderada pela produção de bens de capital e bens de consumo suntuário, a cisão entre produção e circulação se expressa concretamente em cisão entre esferas alta e baixa de consumo no mercado interno, impulsionando novos antagonismos.

As formas de reprodução do capital que se difundem nas economias dependentes são, por conseguinte, formas nas quais os assalariados jogam um papel menor na realização da mais-valia, cujo alvo está pautado pelo mercado externo, isto é:

“[...] foi se formando uma modalidade de capitalismo – dependente –, em que o consumo da população trabalhadora se torna um elemento secundário em relação aos setores, ramos ou unidades produtivas mais dinâmicas dentro da acumulação dependente. Definitivamente se trata de um capitalismo no qual os trabalhadores contam mais como produtores de valor que como consumidores, de modo que seu papel no mercado local tende a ser pouco significativo (OSORIO, 2013, p.65).

Verifica-se, portanto, como na economia dependente se desenvolvem duas esferas de circulação de mercadorias distintas, uma a qual corresponde uma pequena parcela da população com elevado poder de compra, e outra, a “esfera baixa da circulação”, que se associa ao consumo de subsistência da enorme massa de trabalhadores que recebem baixos salários, em decorrência da superexploração do trabalho.

A ampliação de consumo das camadas com rendas mais baixas da população teve como corolário o endividamento massivo e o aumento de superexploração, de modo que a teoria exposta até aqui nos permite concluir que a exclusão dessa esfera baixa de consumo e a consequente concentração de renda seguem atenuando, mesmo que atenuadas por meio da incorporação de bens

antes considerados como de luxo ao conjunto de bens necessários, processo que ocorre por meio da continuidade da violação do valor da força de trabalho:

Não há nada estranho no fato de que, nas periferias urbanas pobres, multipliquem-se antenas de televisão apesar de seus habitantes não contarem com alimentos básicos. O que deve surpreender não são as antenas, mas que, nesse grau de desenvolvimento social, existam pessoas que não possam contar com os bens materiais básicos, próprios da época em que vivem, e satisfazer ao mesmo tempo e de maneira suficiente o resto de suas necessidades (OSORIO, Jaime *apud* LUCE, 2018b, p.128).

Uma das formas que o capitalismo dependente encontrou para lidar com essa cisão – isto é, para mediar as tensões subjacentes à cisão entre as esferas alta e baixa de consumo no capitalismo dependente – foram as políticas de endividamento. A expansão do crédito ao consumidor foi um dos principais fatores para a dinamização do mercado interno nos anos 2000 (RIBEIRO, 2018, p.87). Os capitais operando no Brasil têm buscado ativamente e agressivamente a acumulação por estratégias de despossessão, o avanço da superexploração, expondo grandes massas, parte da população excedente relativa, a formas de expropriação financeira, extraíndo remuneração em forma de juros sobre o crédito pessoal. Os capitalistas envolvidos no setor bancário são capazes, com assistência do Estado e particularmente de suas políticas de endividamento, de pressionar para baixo a renda real dos trabalhadores, intensificando o hiato entre o valor de força de trabalho e sua remuneração. O crédito ao consumidor é algo recente no Brasil e, comparado a alguns dos principais países do capitalismo central, assume caráter ainda incipiente enquanto mecanismo de fomento ao consumo do mercado interno.

O setor bancário do Brasil se voltou no novo milênio em direção aos trabalhadores de baixa renda de modo a ampliar seus mercados. Este movimento significou um esforço de inserir milhões de novos consumidores para o setor e teve como uma de suas estratégias a ampliação dos correspondentes bancários, como lotéricas, agências dos correios e supermercados.

Nas últimas décadas, um dos principais fatores que contribuíram para a difusão do consumo de mercadorias financeiras para um contingente cada vez maior da classe trabalhadora se deu com a ampliação da *bancarização*. Tal fenômeno foi possível, em especial pela monetarização das políticas sociais perpetrada pelo Estado (LAVINAS, 2015), principalmente as políticas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família. Assim, o Estado entra como colateral, impulsionando a acumulação do capital portador de juros e estabelecem-se as bases para o acesso por parte das frações mais precarizadas da classe trabalhadora a mercadorias financeiras.

Em 2017, o percentual da população maior de 15 anos que mantinha algum relacionamento bancário era de 86,5% (BCB, 2018)⁶, enquanto isso, o percentual de famílias com algum tipo de dívida atingiu no fim de 2018 o patamar de 65,6% (CNC, 2019). Segundo um estudo da Serasa Experian de 2017, 27% da população com ganhos até R\$ 2 mil comprometia mais de metade de seus recursos com pagamento de empréstimos e serviços bancários. Neste ano, a faixa de até 1 salário mínimo apresentava um comprometimento de renda de 25,2%, em 2017, enquanto a faixa de 1 a 2 salários mínimos é a que concentra a maior quantidade de tomadores (BCB, 2018). Entre 2015 e 2017, anos de crise no país, o saldo de crédito aumentou para todas as faixas de renda, com exceção da faixa acima de 20 salários mínimos. O principal crescimento se deu nas faixas que vão até 5 salários mínimos (ibid.)⁷.

Os dados mencionados acima podem ser relacionados justamente com a existência de uma violação estrutural do valor da força de trabalho, em especial em momentos de queda na atividade econômica, e com o fato de que a maior demanda por produtos de crédito por parte das pessoas com renda mais baixa vem justamente para repor esse fundo de consumo, mesmo que às custas de comprometimento de reservas futuras.

Essa articulação das políticas de endividamento ajudam a legitimar a penetração de instituições bancárias formais em espaços de informalidade, onde reside parte da superpopulação excedente relativa. Não se trata de uma “escolha” ou de falta de “educação financeira”, os trabalhadores encontram-se pressionados em direção a um endividamento crônico de modo a lograr o acesso ao fundo de consumo atualizado pela elevação da cesta de bens que compõem o valor da força de trabalho.

É a partir destas chaves que propomos uma chave para a compreensão das determinações do endividamento dos trabalhadores no capitalismo dependente. O endividamento dos trabalhadores no capitalismo contemporâneo implica no destino de parcela cada vez maior dos salários para a remuneração do capital, através do pagamento de juros. Trata-se, como mencionamos anteriormente, da noção cunhada por Lapavistas (2009, 2011) de expropriação financeira dos rendimentos do trabalho, que soma no capitalismo dependente aos mecanismos descritos de superexploração da força do trabalho, assumindo caráter ainda mais perverso.

5 CONCLUSÕES

⁶ Os dados do BCB revelam o universo de posse de contas cadastradas nas diferentes modalidades no SFN, por meio de informações das próprias instituições financeiras.

⁷ Os dados do Banco Central se organizam por faixa de renda e não por meio de critérios de propriedade, de modo que utilizamos este critério aqui como *proxy* para compreender estas famílias (até 5 salários mínimos) como parte da classe trabalhadora.

Esperamos ter apresentado, ao longo deste artigo, uma chave interpretativa para o fenômeno do endividamento massivo que não abdique da análise das relações de produção, escapando assim da neblina jurídico-econômica do discurso oficial, por meio do qual os Estados apresentam suas construções de políticas de endividamento em termos naturais ou inevitáveis e neutros (sem classe), reproduzindo assim uma mistificação apolítica da dívida.

As aparentes relações de igualdade no mercado de crédito velam a essência da sociedade de classes. Por ocultar o fenômeno que se processa, a relação credor-devedor permite o ocultamento também das relações de classe subjacentes. Tal relação exprime, entretanto, uma relação de força entre proprietários e não proprietários de (títulos de) capital. Deste modo, enormes massas de valor são transferidas dos devedores para os credores, proprietários de grandes concentrações de capital portador de juros.

“O capital constrói um mundo sustentado na ficção real de homens livres e iguais” (OSORIO, 2013, p.53), que se relacionam por meio de contratos (como os de dívida) juridicamente iguais. Assim, ofuscam-se as dimensões sistêmicas e estruturais da dívida, as dificuldades financeiras e os padrões de financeirização, reafirmando a tendência neoliberal de privatização dos problemas sociais e de suas soluções.

O neoliberalismo foi uma estratégia mobilizada a partir de uma série de experimentações (HARVEY, 2008), que colidiram com realidades e relações de forças distintas nas distintas formações sociais. No Brasil, algumas das particularidades históricas que produziram contradições específicas à estratégia neoliberal dizem respeito à inexistência de uma rede de proteção social consolidada, que pudesse inclusive ser desmontada de modo a abrir espaços para a acumulação de capital no contexto de crise (BRETTAS, 2017). Este cenário conjuntural, aliado à existência estrutural de uma violação do valor da força de trabalho, faz com que os fenômenos da expropriação financeira e do endividamento massivo dos trabalhadores assumam aqui expressões ainda mais agressivas.

As mercadorias financeiras atuam no sentido da aceleração da rotação do capital e as estruturas colonizadoras da dívida facilitam e normalizam, assim, formas de expropriação, por meio de novas institucionalidades e de leis que transpõem uma disciplina temporal sobre as massas imersas na informalidade e abrem espaços para acumulação do capital que busca se recuperar em momentos de crise como o que passamos agora.

Compreende-se assim, que o fenômeno aqui analisado, antes de ser considerado sob um viés moral ou de culpabilização de indivíduos que não teriam suficiente “educação financeira”, deve ser compreendido como um mecanismo de classe, parte integrante da estratégia mobilizada pelo capital

em contexto neoliberal e que assume distintas tonalidades em distintas partes do planeta. Assim, mesmo que tal fenômeno só possa ser captado em seu pleno desenvolvimento até o presente nas economias centrais, verifica-se que no capitalismo dependente suas agruras se acentuam na captura do fundo de consumo e do fundo de vida dos trabalhadores. O subfinanciamento crônico de serviços públicos com papel na reprodução cotidiana configura um incentivo ao setor privado que atuam nesses setores, formando um mercado de consumo de massas que se funda no meios de reprodução cotidiana da força de trabalho por meio de mecanismos de mercado em um contexto em que, mesmo que tenha havido valorização do salário mínimo este seguiu em um patamar abaixo do valor da força de trabalho.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Marisa Silva. *Teorias do imperialismo e da dependência: a atualização necessária ante a financeirização do capitalismo*. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 2012.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL [BCB]. *Relatório de Cidadania Financeira*, 2018. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/Nor/releidfin/index.html#notas>
- BRETTAS, Tatiana. *Capitalismo Dependente, Neoliberalismo e Financeirização das políticas sociais no Brasil recente*. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – Temporalis, v.17, n.34, 2017.
- CALDER, Lendol. *Financing the American Dream: a cultural history of consumer credit*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1999.
- CARCANHOLO, Marcelo. (Im)precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini*. Brasília, IPEA, 2013, p. 71-98.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO, Pesquisa De Endividamento E Inadimplência Do Consumidor – PEIC, 2019.
- GRAEBER, David. *Dívida: os primeiros 5.000 anos*. São Paulo: Três Estrelas, 2016.
- HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008.
- HEINRICH, Michael. *An introduction to the three volumes of Karl Marx's Capital*. Alex LOCASCIO (trad.). Nova Iorque: Monthly Review Press, 2012 [2004].
- LAPAVITSAS, Costas. *Financialized capitalism: crisis and financial expropriation*. Historical Materialism, v. 17, n.2, p.114-148, 2009.
- _____. *Theorizing Financialization*. Work, Employment and Society, v.25, n.4, p.611-626, 2011.
- LAVINAS, Lena. *A financeirização da política social: o caso brasileiro*. Politika, Rio de Janeiro, v.1, n.2 p.35-51, 2015.
- LUCE, Mathias. A Superexploração do trabalho no Brasil: evidências da história recente. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini*. Brasília, IPEA, 2013, p. 145-166.
- _____. *Brasil: nova classe média ou novas formas de superexploração da classe trabalhadora?*. Trabalho, Educação e Saúde, v. 11, n. 1, p. 169-190, 2013a.
- _____. *Teoria marxista da dependência – problemas e categorias, uma visão histórica*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. Tradução de Marcelo Dias Carcanholo. In: STÉDILE, João Pedro; TRASPADINI, Roberta (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política - Livro I: O processo de produção do capital*.

São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

_____. *O Capital: crítica da economia política - Livro II: O Processo de Circulação do Capital*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

_____. *O Capital: crítica da economia política - Livro III: o processo global de produção capitalista*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

OSORIO, Jaime. *Fundamentos da superexploração*. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Maini*. Brasília: Ipea, 2013.

_____. Sobre superexploração e capitalismo dependente. In: Caderno C R H, Salvador, v. 31, n. 84, p. 483-500, Set./Dez. 2018. Disponível em:
<http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Sobre-superexplora%C3%A7%C3%A3o-e-capitalismo-dependente.pdf>

PRADO, Eleutério F. S. *Capitalismo movido a crédito*. Disponível em:
<https://eleuterioprado.files.wordpress.com/2012/12/capitalismo-movido-c3a0-credito.pdf>.

RIBEIRO, Rodrigo F. *O endividamento da classe trabalhadora do Brasil nos anos 2000*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós Graduação em Serviço Social, 2018.

SOEDERBERG, S.. *The Politics of Debt and Development in the New Millennium: an introduction*. *Third World Quarterly*, 34(4), 535–546, 2013.

_____. *Debtfare States and the Poverty Industry: Money, Discipline and the Surplus Population*. London: Routledge, 2014.